



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 10/2024 - EMENDA IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI Nº 82/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, com fundamento nos artigos 67 e 166, §9º da Constituição Federal, e 160-A, §5º da Lei Orgânica de Pilar do Sul apresentam a presente EMENDA IMPOSITIVA, com a finalidade de alterar o **Projeto de Lei nº 82/2024**, de 27 de setembro de 2024:

Art. 1º - Alterando, e autorizando as devidas correções nas demais rubricas contábeis totalizadoras no Projeto de Lei nº 82/2024 (orçamento anual), a ser classificado pelo Poder Executivo, constando na classificação contábil os seguintes acréscimos:

EMENDA:			TIPO:			
Individual			Impositiva			
VEREADOR AUTOR			VALOR			
Luiz Antonio Brisola			R\$ 75.000,00			
RESUMO DA EMENDA						
Valor Acrescido Na Despesa			Valor Diminuído Na Despesa			
R\$ 75.000,00			-			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário						
TIPO DA AÇÃO	Novo:	X	Aumentado:		Diminuído:	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA						
Identificação do crédito orçamentário						
Órgão:	02	EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TURISMO				
Função:	15	URBANISMO				
Subfunção:	451	INFRAESTRUTURA URBANA				
Programa do Governo:	0007	MANUTENÇÃO DO URBANISMO				
Ação:	0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS BEIRA RIO, POMBAL E CHAPADÃO (Beira Rio: Rua Antonio de Goes Vieira. Chapadão: Estrada José Flora. Pombal: Estrada Vicinal Benedito Antonio Brisola.)				
Elemento de Despesa:	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	TOTAL	R\$ 75.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA:			TIPO:			
Individual			Impositiva			
VEREADOR AUTOR			VALOR			
Luiz Antonio Brisola			R\$ 40.000,00			
RESUMO DA EMENDA						
Valor Acrescido Na Despesa			Valor Diminuído Na Despesa			
R\$ 40.000,00			-			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário						
TIPO DA AÇÃO	Novo:		Aumentado:	X	Diminuído:	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA						
Identificação do crédito orçamentário						
Órgão:	02	EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)				
Função:	10	SAÚDE				
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa do Governo:	0014	MANUTENÇÃO DA SAÚDE				
Ação:	2131	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS				
Elemento de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	TOTAL	R\$ 40.000,00				

EMENDA:			TIPO:			
Individual			Impositiva			
VEREADOR AUTOR			VALOR			
Luiz Antonio Brisola			R\$ 35.000,00			
RESUMO DA EMENDA						
Valor Acrescido Na Despesa			Valor Diminuído Na Despesa			
R\$ 35.000,00			-			
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário						
TIPO DA AÇÃO	Novo:		Aumentado:	X	Diminuído:	
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA						
Identificação do crédito orçamentário						
Órgão:	02	EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	05	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)				
Função:	10	SAÚDE				
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa do Governo:	0014	MANUTENÇÃO DA SAÚDE				
Ação:	2037	SUBVENÇÃO SANTA CASA - RECURSOS PRÓPRIOS				
Elemento de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	TOTAL	R\$ 35.000,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camapilardosul.sp.gov.br



Art. 2º - Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da anulação total da seguinte rubrica com a dedução:

ORIGEM DOS RECURSOS					
Valor Acrescido Na Despesa			Valor Diminuído Na Despesa		
-			R\$ 150.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário					
TIPO DA AÇÃO	Novo:		Aumentado:		Diminuído: X
DADOS FINANCEIROS DA EMENDA					
Identificação do crédito orçamentário					
Órgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária:	14	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL			
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL			
Programa do Governo:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Ação:	0003	RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS			
Elemento de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	TOTAL	R\$ 150.000,00			

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 10/2024 - EMENDA IMPOSITIVA

PROJETO DE LEI Nº 82/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 82/2024**.

Nos termos do artigo 160-A da Lei Orgânica de Pilar do Sul modificam o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para ações nas áreas de Obras e de Saúde, conforme abaixo:

OBRAS	ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED - BAIRROS BEIRA RIO, POMBAL E CHAPADÃO	R\$ 75.000,00
SAÚDE	SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS	R\$ 40.000,00
SAÚDE	SUBVENÇÃO SANTA CASA - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 35.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

Os recursos para as modificações serão oriundos da anulação da ficha orçamentária referente a Reserva de Contingência, especificada para Emendas Impositivas que totaliza o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Diante do exposto, conto com a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB